**DECRETO Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO 07/2017, QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIL ANTONIO DA ROSA, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e Lei Complementar N. 055/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado parcialmente alínea “a” e “c” do inciso I, do art. 1º do Decreto 07/2017 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o qual passa a ter seguinte redação:

1. *Representantes dos Órgãos Governamentais:*
2. *Prefeitura Municipal de Brunopolis*

*Titular: Juliana Priguli*

*Suplente: Camila Ziliotto da Cruz*

*...*

*c) Poder Legislativo*

*Titular: Valter da Silva*

*Suplente: Hilton Valdomiro Ebertz*

Art. 2º. Demais incisos e artigos do Decreto 07/2017 permanecem inalterados, sendo o Conselho da Criança e Adolescente, reconduzido por mais dois anos com as alterações descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 09 de maio de 2019.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

*Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios*

**Maria Gorete do Nascimento Kern**

**Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda**